



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

prefeitura.geral@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57



DECRETO 1492, DE 23 DE JULHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo o dia 24 de julho de 2023, e luto oficial de 03 dias conforme dispõe.

O **Prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; considerando o falecimento do Senhor Vigilato Paula Silva ocorrido no dia 23.07.2023, foi Vereador e teve uma participação marcante na construção e desenvolvimento de nosso município decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de julho de 2023 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único - A área de Saúde e Limpeza Urbana fica excluída do ponto facultativo decretado no caput deste artigo por se tratar de serviços essenciais.

Art. 2º - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 23.07.2023, devendo as bandeiras permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 23 de julho de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal